



Séda da Administração—Rua 1.º de Dezembro, 7 a 9—Espoende

FUNDADOR:—JOSÉ DA SILVA VIEIRA

Este n.º foi visado pela Censura Proprietário:—Antonio da Silva Vieira

Director adm.—João da Silva Vieira.—Editor: José da Silva Vieira Junior.—Comp. e impr. Typ. «Espoendense»—Espoende

SEMANARIO, REPUBLICANO, INDEPENDENTE, DEFENSOR DOS INTERESSES DESTES CONCELHO

DECANO DOS JORNAIS DO DISTRITO DE BRAGA

NOUTE DE NATAL

Noute de encantos que era d'antes esta!
Na vasta meza alegre e ruidosa
Abancava a família numerosa
E comia e brindava á grande festa.

Do exército dos pratos bons á testa
Surgia o bacalhau, em onda oleosa,
Vinha o polvo de perna turtuosa
E os «mechidos» que o vinho mórno alestra.

Hoje a moda dos tysicos jantares
Veio dar tons ridiculos vulgares
A' poetica e lendaria Consoada,

Eu despresando os vis «menus» francezes,
Com que somos «comidos» tantas vezes,
Saúdo o bacalhau e a rabanada.

Vicente Novaes.

Imperativo da Consciência Nacional

«Considero imperativo da consciência nacional que o «Socôrro de Inverno» constitua um grande movimento de solidariedade, mobilizando TODOS OS QUE PODEM EM FAVOR DE TODOS OS QUE PRECISAM».

(SALAZAR: Palavras escritas a-propósito do Socôrro de Inverno e dirigidas à consciência dos portugueses).

O Espoendense

deseja a todos os seus colaboradores, anunciantes e leitores, muito Boas Festas e um ANO NOVO FELIZ.

P.º Manuel M. de Sá Pereira

Nas colunas deste semanário bem assim como nas de «A Cruzada», li algumas interessantes afirmações referentes ao ex-presidente da nossa Camara Municipal—Padre Sá Pereira.

Reparei que todas essas afirmações eram repletas da mais sã justiça a confirmar uma obra que se há-de impôr através de muitas gerações.

Muito e muito terão de dizer e de lembrar, a cada momento, os semanários locais a respeito da obra do Padre Sá Pereira se, de facto, esses semanários são defensores regionalistas dos interesses do nosso concelho, deste lindissimo rincão do florido Minho.

Durante o periodo da sua vigencia, durante a sua passagem pela nossa edilidade, o Padre Sá Pereira não esqueceu uma única freguesia do concelho! Todas,

sem excepção, lhe mereceram especial carinho, tôdas sentiram a sua benéfica acção, produto do seu inegalável dinamismo, da sua superior visão, dos seus latos horisontes e, sobretudo, do seu acendrado bairrismo e do seu muito amôr a Espoende e ao seu concelho.

Em 14 anos, aproximadamente, que serviu o concelho, o Padre Sá Pereira soube, e bem, interpretar o programa do Estado Novo a quem serviu, também sem tibiezas, com autentico tático e elevado tino politico. Ele soube interpretar admiravelmente o pensamento de Salazar e dos seus mais intimos e dedicados colaboradores, pois no Padre Sá Pereira o Estado Novo encontrou, sempre, uma dedicação sem limites e um colaborador que, sabendo e fazendo respeitar a doutrina evitou e conse-



guiu o levantamento de celeumas e atritos políticos que só desprestigiam o ideal que servimos.

Foi formidável, a todos os títulos, a obra do Padre Sá Pereira no nosso concelho. Estradas, caminhos, ruas, avenidas, telefones, águas, luz, escolas, melhoramentos sem conta, enfim tudo mereceu particular atenção a este grande e dedicado filho de Espozende. A sua acção nunca cansaremos de o dizer, foi grandiosa e, quando será igualada?...

Espirito cintilante, inteligência esclarecida ao serviço duma vontade ferrea de acertar, ele soube vêr e distinguir, de forma admirável, os mais pequenos pormenores e as mais justas necessidades e aspirações dos munícipes.

Crêmos, sem receio de contestação ou desmentido, que entre nós jámaia houve uma administração municipal que tanto tivesse trabalhado em benefício do concelho e do seu povo. Quantos sacrificios não lhe costaram as crises de desemprego que ele, afincadamente, procurou develar? Quantas canseiras?

A sua obra perdurará por muitos e muitos anos na memória de todos, ou, não exista em cada freguesia uma obra a atestar e a recordar aos vindouros a sábia administração do Padre Sá Pereira, desse invulgar filho da nossa terra.

Poucos municípios, isto sem sombra de dúvida, terão realizado obra que lhe seja comparável e esta convicção deverá predominar não só no espirito dos seus amigos mas também no dos eternos insatisfeitos e, até, nos deturpadores profissionais.

A história do nosso concelho o Padre Sá Pereira lega uma página de ouro e o concelho, decerto, não esquecerá de, numa modesta homenagem colocar uma lápide com o seu nome numa das várias avenidas que ele concebeu e rasgou e assim fazer

só—JUSTIÇA.

Apresentando ao Reverendo Padre Sá Pereira os nossos sinceros cumprimentos e agradecendo-lhe todos os esforços feitos a bem do nosso concelho, fazemos votos para que Deus lhe dispense uma optima saude para descansar de tantos anos de intensa fadiga e canseira em pró do bem comum e, também, sentir, *ainda*, o povo recordar, com *saudade*, o seu tempo de PRESIDENTE DA NOSSA CAMARA MUNICIPAL.

Fao, Dezembro de 1944.

Barra Reis.

O nosso Jornal

Não nos foi possível publicar o numero passado do nosso jornal, derivado a certa aglomeração de trabalhos gráficos.

Que nos desculpem os nossos presados assinantes e colaboradores.

Socorro de Inverno

Aumenta, dia a dia, o entusiasmo por esta feliz inspiração de Salazar.

Todos os que podem mobilizam-se em auxilio daqueles que de tudo carecem.

ECOS & NOTICIAS

Novenas

Começaram na nossa matriz as novenas do menino Jesus, as quais costumam ser bastante concorridas.

Oxalá que com o nascimento de Jesus surja também a luz em muitas criaturas que vivem nas trevas.

Luz Publica

O ultimo temporal avariou completamente a luz publica.

Achamos conveniente que se repare as respectivas avarias.

Pelos Correios

Em comissão de serviço, foi colocado na Estação Central de Lisboa, o nosso amigo sr. Armindo da Rocha Duarte, filho do nosso presado amigo sr. António Gonçalves Duarte, industrial de camionagem.

Festas da vila

Foi já organizada a nova Comissão das Festas da Vila, que há-de levar a efeito as tradicionais festas da Vila no próximo ano de 1945.

Estação Rádio T. e Rádio Conométrica do M. da Marinha

Na Secretaria Notarial desta vila acaba de ser outorgada a escritura de compra dos terrenos destinados á construção desta estação, melhoramento de grande alcance para o nosso concelho.

Por parte da Fazenda Nacional e como representante dela outorgou na referida compra o Senhor Abilio Moreira, Secretario de Finanças do Concelho.

Nos terrenos, situados no lugar de Criad, freguesia de Apúlia, começam, já, no principio do ano as obras respectivas visto o Governo da Nação desejar que esta Estação, dado a sua importancia para a navegação aerea, principie a funcionar o mais breve possível.

Racionamento

A Comissão Reguladora do Comércio local informa que para as festas do Natal distribuiu um suplemento de 50% de açúcar sobre a capitação do corrente mez.



EDITAL

João de Passos Cerqueira, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e Recenseador Eleitoral do Concelho de Espozende FAÇO SABER, nos termos e para os efeitos do n.º 1.º do art.º 8.º do Decreto-lei n.º 23.406, de 27 de Dezembro de 1933, que no próximo dia 2 de Janeiro tem início as operações para organização do recenseamento político do próximo ano.

Assim, pelo presente, convido os indivíduos de ambos os sexos, com capacidade eleitoral nos termos do referido Decreto, a inscreverem-se como eleitores, desde 2 de Janeiro a 15 de Março.

Para a inscrição deve-se ter em vista os seguintes preceitos

1.º São eleitores da Assembleia Nacional e do Presidente da República:

I—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior á eleição;

II—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, domiciliados no concelho há mais de seis meses, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos, a um ou a outros, a quantia não inferior a 100\$00 por todos, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional, imposto sobre aplicação de capitais.

NOTA—A qualidade de contribuinte prova-se pela inclusão no mapa enviado das Repartições de Finanças ou pela exibição dos conhecimentos que a comissão eleitoral da freguesia averbará no processo de habilitação, comprovados pelo diploma respectivo, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior a eleição.

NOTA—Estas habilitações provam-se pela exibição do diploma do curso, da certidão ou da pública forma respectiva, perante a comissão referida.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a)—Pela exibição de diploma de qualquer exame publico, feita perante a citada comissão;

b)—Por requerimento escrito, e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura.

c)—Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão aludida ou algum dos seus membros, desde que assim seja atestado no requerimento e autenticado com o selo branco ou a tinta de óleo da Junta.

NOTA—A inclusão dos indivíduos nas relações dos chefes das repartições ou serviços públicos civis, militares ou militarizados, com indicação de saberem ler e escrever, é prova bastante para efeitos de recenseamento.

2.º—Não podem ser inscritos:

I—Os que receberem algum subsidio da assistência pública ou da beneficencia particular e especialmente os que estenderem a mão á caridade;

II—Os pronunciados por qualquer crime com as penas não reabilitadas e em geral, todos os que não estiverem no gozo dos seus direitos civis e politicos;

IV—Os notoriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença.

3.º—As relações dos eleitores a inscrever são organizadas pelas comissões eleitorais das freguesias, compostas pelo

Regedor, presidente da Junta e por um delegado da autoridade administrativa do concelho, e é perante elas que os indivíduos devem fazer a sua inscrição.

4.º—Até 10 de Abril, os cidadãos podem verificar em cada concelho ou balro se vão incluídos nas relações referidas no número anterior e reclamar perante a respectiva comissão do concelho do recenseamento, a sua inscrição como eleitores.

NOTA—Para efeito de reclamação, os interessados, de 11 a 15 de Maio, podem examinar as cópias dos recenseamentos originais afixados à porta da Secretaria da Câmara Municipal.

As reclamações, que não podem dizer respeito a mais de um cidadão, serão interpostas para os auditores administrativos até ao dia 20 de Maio e terão por objecto:

a)—Eliminação no recenseamento dos cidadãos indevidamente inscritos;

b)—Inscrição dos cidadãos que, tendo requerido a sua inscrição ou devendo ser inscritos officionalmente, deixarem de o ser.

NOTA—Os interessados, para não perderem os prazos marcados no citado Decreto-lei, mediante pedido verbal dos próprios interessados, incorrendo as entidades que demorarem ou não entregarem tais documentos, nas penalidades correspondentes ao crime de desobediência qualificada.

6.º—Em tudo que não for expressamente regulado no citado Decreto-lei, vigorará, na parte applicável a legislação vigente.

Na Secretaria da Câmara Municipal e nas sédes das Juntas de Freguesia, onde funcionam as Comissões Eleitorais, dão-se os esclarecimentos necessários e, para geral conhecimento, publico o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 22 de Dezembro de 1944.

João de Passos Cerqueira.

QUADRO DAS OPERAÇÕES DO RECENSEAMENTO ELEITORAL

- Seu início—2 de Janeiro;
- Afixação dos editais—até 5 dias antes do início das operações;
- Offícios com indicações aos presidentes das juntas de freguesia, aos regedores e aos funcionários do registo civil—enviados de forma a serem recebidos até 7 de Janeiro;
- Periodo para os funcionários mencionados na alinea antecedente fornecerem os elementos solicitados—cinquenta e dois ou cinquenta e três dias, desde 9 de Janeiro ao último dia de Fevereiro;
- Periodo para os chefes de repartições e de serviços enviarem as relações dos respectivos funcionários com direito de voto e para os chefes das repartições de finanças remeterem as relações dos

cidadãos nas condições do n.º 4 do artigo 2.º—cinquenta e oito ou cinquenta e nove dias, desde 2 de Janeiro ao último dia de Fevereiro;

f) Periodo para os cidadãos que se julguem com direito de voto promoverem, perante as comissões eleitorais das freguesias a sua inscrição no recenseamento—setenta e três ou setenta e quatro dias, desde 2 de Janeiro a 15 de Março;

g) Periodo para as comissões citadas na alinea f) verificarem se estão inscritos e reclamarem em caso negativo, a sua inscrição junto das comissões concelhias—dez dias, desde 1 a 10 de Abril;

h) Periodo para a organização do recenseamento pelas comissões referidas na alinea antecedente—trinta dias, desde 11 de Abril a 10 de Maio;

i) Periodo em que o recenseamento deve estar afixado para efeitos de reclamações—cinco dias,

desde 11 a 16 de Maio;

k) Periodo para a interposição das reclamações—cinco dias, desde 16 a 20 de Maio;

l) Periodo para os auditores proferirem as sentenças—onze dias, desde 21 a 31 de Maio;

m) Periodo para as mesmas sentenças serem comunicadas—dois dias, desde 1 a 2 de Junho;

n) Periodo para a efectivação das alterações resultantes das sentenças—seis dias, desde 3 a 8 de Junho;

o) Remessa das cópias aos presidentes das câmaras municipais—vinte e dois dias, desde 9 a 30 de Junho;

p) Remessa das cópias á Direcção Geral de Administração Política e Civil e aos governos civis—cinquenta e três dias, desde 9 de Junho a 31 de Julho;

MODELO PARA O REQUERIMENTO (Em papel comum)

F... (estado), de... anos de idade,... (profissão) residente em... freguesia de... deste concelho, RESIDINDO NA MESMA FREGUESIA HA MAIS DE SEIS MESES, COMO PROVA COM ATESTADO DO REGEDOR QUE JUNTA ou RESIDENTE NA MESMA FREGUESIA DESDE 2 DE JANEIRO DESTA ANO (se fôr funcionário) requiere a sua inscrição no recenseamento para a eleição de..., o que tudo prova com os documentos que JUNTA ou EXIBE.

Data, assinatura e autenticação pela comissão recenseadora ou por algum dos seus membros quando o requerimento tenha sido escrito, lido e assinado pelo próprio, perante este ou aquela. Quando a prova de saber ler e escrever seja feita por meio de requerimento autenticado por notário, deve o reconhecimento abranger a letra e assinatura.

NOTAS—Documentos necessários:—certidão de idade ou bilhete de identidade, diploma de qualquer ensino público e atestado de residência.

Da ambulância

O meu postal

—As *Casas do Povo*, eis o assunto de hoje. A sua construção, no paiz, foi a mais bela iniciativa do Estado Corporativo.

E' nas *Casas do Povo* que o Poder Central encontra a melhor ligação e faz política de contentar a todos. Ali, além de se instruir, o povo toma conhecimento do caminho para onde vae, dos direitos que lhe assistem e de devêres que partem da igualdade.

Um edificio não se faz sem principiar debaixo para cima.

Parlamento sempre abérto, merece a sua bibliotéca, jornaes de boa orientação e informação, bem como um arquivo de todos os documentos que venham das autoridades. Tôdas as classes passam, desta forma prática, a estudar o que mais lhes interessa. Diz-se que a *união faz a força*: pois nas *Casas do Povo* se encontra ambiente de tôda a garantia salvadora. O campo da caridade, que é vasto, pode ter ali também actuações de elevado altruismo. Brigadas de instrução podem descer, de vez emquando, até elas, num desejo de mais luz.

Nas *Casas do Povo* olha-se pelo povo e vive-se amor por Portugal.

Zurista.

A Bovina de Marinhãs

Conforme tínhamos anunciado, realizou-se no passado dia 3, a eleição dos novos membros para a gerencia do próximo ano de 1945, desta importante sociedade de gado bovino.

Roubos

Teem-se dado nas diferentes freguesias do nosso concelho.

Oxalá se ponha cobro a isto, pois a gatunagem anda desenfreada.

Maus costumes antigos, que lhes ficou na massa do sangue, impossiveis de regenerar.

Relógio eléctrico na nossa Matriz

Segundo nos consta, vai muito em breve ser colocado na fachada da nossa Matriz um relógio eléctrico, o qual muito beneficiará o publico local.

CARTA DE FÃO

Dezembro, 14.

Pelas nossas escolas

Com grande brilhantismo realizou-se, no passado dia 1 do corrente, a costumada festa escolar para distribuição de prémios aos melhores alunos do ano lectivo anterior.

Esses prémios instituídos pelo saudoso filho de Fão, João Carlos Gonçalves, com a designação de «*Prémio Ernesto de Portugal Marreca Gonçalves (o amigo das Crianças)*» é um estímulo para os pequenos se dedicarem á instrução.

Imaculada Conceição

Solénemente foi festejada na nossa matriz a Padroeira da Nação, tendo numeroso publico assistido ás cerimónias religiosas.

Está de parabens pela festa levada—a efeito a Congregação das Filhas de Maria da nossa terra.

Bom Jesus

No principio do proximo ano toma posse a nova mesa da veneranda Irmandade do Senhor Bom Jesus, á frente da qual se encontra o grande amigo de Fão Ex.mo Snr. Amândio de Oliveira Teixeira.

O lugar de Provedor desta veneranda Irmandade, Fão querida da nossa terra, está entregue em boas mãos e da acção do novo provedor e da sua mesa Fão espera, confiadamente, o rejuvenescimento do culto ao Senhor de Fão ao qual não dei-

xará de dar todo o seu apoio.

Eleições

E' neste mês que as várias associações da nossa terra tem as suas assembleias gerais ordinárias e as eleições dos seus novos corpos gerentes.

Obras na Matriz

Consta-nos que vão realizar-se algumas obras na nossa matriz, obras mas bem necessárias.

A propósito lembramos a substituição do seu velho soalho obra esta em que tantas vezes se tem falado.

Que ninguem falte a pôr o seu apoio á igreja da nossa terra lugar querido de todos os bons filhos de Fão.

Médico Municipal

No principio do ano próximo fixará a sua residencia entre nós o novo médico municipal—Dr. Artur Jorge Barrote.

Fão, aguarda, anciosamente a chegada de tão distinto clinico o qual tomará, tambem, a direcção clinica do nosso Hospital.

A nossa Junta de Paróquia está de parabens pelo esforço dispendido neste assunto de vital importancia para Fão e para os seus pobres, bem assim como alguns amigos da nossa terra, entre os quais se destaca o reverendo Sá Pereira.

Ao novo médico, dadas as suas excelentes qualidades e os seus grandes conhecimentos profissionais auguramos um feliz e bem merecido porvir entre nós e na zóna sul do nosso concelho.

Pedindo providencias

Para a G. N. R. chamamos a atenção de certos factos que passam na nossa terra.

Não se compreende que certos animais passem pelas nossas ruas como em qualquer logradouro comum onde o gado é apresentado. C.

O ESPOZENDENSE—é o jornal mais antigo e de maior circulação no concelho e fóra dele.

A ENFERMEIRA DE GUERRA

O que se exige duma enfermeira é, na verdade, muito. As suas qualidades fundamentais deverão ser os de caridade e paciência. Ela tem de possuir a faculdade de se adaptar a qualquer situação, espírito organizador, sangue frio e ânimo para as várias cenas humanas.

Estes são os atributos da enfermeira, em especial a de guerra. Na Campanha da Polónia deu a enfermeira alemã, as provas da sua competência. Os obstáculos e dificuldades a vencer, eram inacreditáveis. As enfermeiras que seguiram para os hospitais de sangue das primeiras linhas tinham de viajar dias e dias em simples camions. Depois, no meio de ruínas, em hospitais organizados de súbito, elas aí estavam heróicas, em operações de urgência. As enfermeiras da Cruz Vermelha Alemã—por exemplo—desempenham a sua missão tanto nas retaguardas como na frente. A sua instrução e qualidades de abono são condições que a impõem. O soldado alemão chama-lhe «irmã», pelas provas de carinho dispensado aos soldados e pelo heroísmo á Pátria. A Cruz Vermelha Alemã, organização com séde em Berlim, tem 80 anos de existencia e cêrca de 70 sedes em toda a Alemanha. Quando no começo desta guerra, ela pode pôr á disposição do Exército milhares de enfermeiras e ajudantas voluntarias, devidamente preparadas para sua nobre missão. As ajudantas trabalham sob a vigilância das enfermeiras diplomadas. São as ajudantas que, nas estações, distribuíam os allmentos aos soldados convalescentes. A missão da enfermeira alemã na frente leste, é difícil e perigosa. Na retaguarda, isto é, na Alemanha, o trabalho das enfermeiras é de devoção, vê-se hoje enfermeiras que na outra guerra perderam os maridos ou, agora nesta, os filhos. Não há dúvida que a enfermeira alemã cumpre o seu dever de servidora da Pátria. Tal como o soldado combatente alemão, a «irmã» enfermeira luta e sacrifica-se ao máximo pela Pátria e pelo seu semelhante.

Vende-se

Dois prédios sitos na rua Direita—Darque.

Mostra-os José de Morais, morador na mesma rua. Informa «Organizações Jotapé»—Figueira da Foz.—Telefones 68 e 309.

Malá Real Inglesa

ROYAL YR LINES LIMITEDE

PAQUETES CORREIOS A SAIR DE LISBOA

Para os portos do Brazil e Rio da Prata

(Aceitam-se passageiros de Primeira, Segunda, Intermediaria e Terceira classe.

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.^a classe escolher os beches á vista das plantas dos orçuetes, MAS PARA ISSO RECOMMENDAMOS TODA A ANTECIPAÇÃO.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

TAIT & CO.

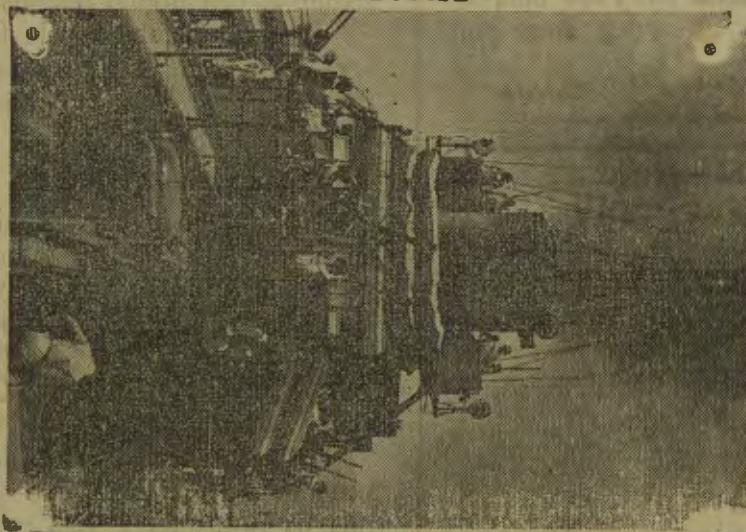
19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE.—PORTO

ou aos seus correspondentes nas provincias.

Na Tipografia Esposendense executam-se os mais modernos trabalhos tipograficos.

A MARGEM DA GUERRA

A bordo dum torpedeiro alemão

**Monografia de S. Bartolomeu do Mar**

Interessa a todas as freguesias do concelho
A' vendu nesta redacção.